

MUNICÍPIO DE VALENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 06-022/2019 – P. A. Nº 060/2019.**

OBJETO: Serviços Técnicos profissional de natureza singular na área de assessoria e consultoria educacional, projetos pedagógicos e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Contrato nº 032/2019. Empresa: LUCAS MIRANDA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.635.755/0001-41. Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Data do contrato 21/01/2019. Vigência do contrato 31/12/2019.

Valente-Ba, 21 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.